

RESOLUÇÃO Nº 321/2010 – CEAS/MG

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996 e considerando a deliberação de sua 150ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 16 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, composta, paritariamente, pelos seguintes conselheiros estaduais:

I – Cristiane Nazareth da Silva – representante da sociedade civil, pela categoria de entidades representativas das instituições filantrópicas prestadoras de serviços de Assistência Social – Inspetoria São João Bosco;

II – Eliane Silva Gonçalves – representante do governo, pela categoria governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Fabriciano;

III – José Ismar da Costa – representante da sociedade civil, pela categoria de entidades representativas das instituições privadas não filantrópicas prestadoras de serviço na área de Assistência Social – Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de MG – SINIBREF;

IV – Maria Juanita Godinho Pimenta – representante do governo, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

Parágrafo único. As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostas na Resolução n.º 320/2010 do CEAS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2010.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social